



## **Câmara Municipal de Guaíra** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **Ata da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura aos vinte e cinco dias do mês junho de dois mil e dezenove.**

Presidente:- José Reginaldo Moretti.

Vice Presidente:- Moacir João Gregório.

1º Secretário:- Jorge Domingos Talarico.

2º Secretário:- Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Doniseti Moraes, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Natal Pereira, José Reginaldo Moretti, José Reinaldo dos Santos Júnior, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes e Moacir João Gregório. Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente convidou todos os presentes a se levantarem para a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino a Guaíra. Em seguida colocou em votação a Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e dezenove, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 30, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo, através da autarquia municipal Departamento de Esgoto e Água de Guaíra a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências; Ofício SMS PLAN nº 290/19 (Assunto: Solicitação do Plenário para realização de Audiência Pública); Decretos 5.405 a 5.414; Lei Ordinária Municipal nº 2912 de 12 junho de 2019; Ofício nº 245/19 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 73/19; Ofício nº 254/19 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 75/19 e 79/19; Ofício nº 249/2019 (Resposta ao Requerimento nº 69/2019, de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício nº 246/2019 (Resposta ao Requerimento nº 74/2019, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício nº 244/19 (Assunto: Processos Licitatórios); Ofício nº 105/2019 do Deáguas (Assunto: Esclarecimento sobre Projeto de Lei do Executivo nº 30/2019); EXPEDIENTE DE OUTROS: Convite do Tribunal de Contas para curso sobre o “Processo Eletrônico”; Convite do SEBRAE para o “Encontro de Prefeitos Empreendedores”; Convite da Associação Cultural Esportiva Nipo-Brasileira para o 35º UNDO KAI de Guaíra; Ofício de apresentação da Agência de Notícias “Conexão”; Ofício encaminhado pelo PSDB indicando o Vereador José Natal Pereira como líder do partido perante a Câmara Municipal; Comunicado SDG nº 19/2019 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Assunto: Obras Públicas Paralisadas e ou Atrasadas); Ofício 523/40/19 da Polícia Militar do Estado de São Paulo



## **Câmara Municipal de Guaiara**

### **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiara-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

apresentando a relação dos policiais militares que fazem jus à Gratificação do Convênio de Trânsito Municipal referente ao mês de junho de 2019; Ofício nº 0708/2019 da Caixa Econômica Federal (Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União); EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimentos nº 81/19 e 82/19, ambos de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 83/19, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti, deferido e encaminhado; Requerimentos nº 84/19 e 85/19, ambos de autoria do vereador Moacir João Gregório, deferido e encaminhado; : Requerimentos nº 86/19 e 87/19, ambos de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 88/19, de autoria de vereadores à Câmara Municipal; Requerimento nº 89/19, de autoria de vereadores à Câmara Municipal; Indicação nº 187/19, de autoria do José Reginaldo Moretti, deferido e encaminhado; Indicação nº 188/19, de autoria da Vereadora Mara Regina Marques, deferida e encaminhada; Indicação nº 189/199, de autoria dos Vereadores José Mendonça, deferido e encaminhado; Indicações nº 190/19 e 191/19, ambas de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 192/19, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferida e encaminhada; Indicações nº 193/19, 194/19 e 195/19, todas de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferidas e encaminhadas; EXPEDIENTE DA MESA: Projeto de Lei nº 12, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; Após o expediente o Senhor Presidente deu início à Ordem do Dia; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento nº 88, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, que requer Urgência Especial na tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 12, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 28/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Eletrônica, sendo aprovado unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 29/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. Os Vereadores Moacir João Gregório, Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Edvaldo Doniseti Moraes e José Reinaldo dos Santos Júnior), usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por 07 (sete) votos favoráveis (Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Doniseti Moraes, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Natal Pereira e José Reinaldo dos Santos Júnior) e 03 (três) votos contrários (Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes e Moacir João Gregório); Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei do Legislativo



## **Câmara Municipal de Guaíra**

### **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

nº 03/2019, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, que altera a Lei Municipal n. 2.768 de 16 de setembro de 2016, que Institui a Política Municipal do Controle de Natalidade de Cães e Gatos e dá outras providências. A Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Eletrônica, sendo aprovado unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2019, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, que Sustenta o DECRETO N. 5.388, DE 15 DE MAIO DE 2019, que regulamenta a Lei n. 2.903, de 23 de abril de 2019 e dá outras providências. Os Vereadores Moacir João Gregório, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Edvaldo Doniseti Moraes, Cecílio José Prates e usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por 07 (sete) votos favoráveis (Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Cecílio José Prates, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Natal Pereira, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes e Moacir João Gregório) e 03 (três) votos contrários (Caio César Augusto, Edvaldo Doniseti Moraes e José Reinaldo dos Santos Júnior). Dando prosseguimento ao trabalho o Sr. Presidente passou para as Explicações Pessoais; **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Ana Beatriz Coscrato Junqueira (Tribuna), Jorge Domingos Talarico, José Natal Pereira, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes (Tribuna), Caio César Augusto, José Reinaldo dos Santos Júnior (Tribuna), Edvaldo Doniseti Moraes (Tribuna), Moacir João Gregório (Tribuna), José Mendonça (Tribuna) e José Reginaldo Moretti, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove.

**José Reginaldo Moretti**  
**Presidente**

**Jorge Domingos Talarico**  
**1º Secretário**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - SP, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, EM VINTE E TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Presidente:- José Reginaldo Moretti.

Vice Presidente:- Moacir João Gregório.

1º Secretário:- Jorge Domingos Talarico.

2º Secretário:- Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco de Sousa Lima, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezenove, no horário das 17h:30m, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra, na 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa, que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Após a abertura dos trabalhos, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente passou diretamente à ORDEM DO DIA:- Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente, usou da palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 09/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Anistia e a Regularização de Edificações Não Conformes no Município de Guaíra, já com redação final. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Nominal, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Câmara Municipal de Guaíra, vinte e três de abril de dois mil e dezenove.

**José Reginaldo Moretti**  
**Presidente**

**Jorge Domingos Talarico**  
**1º Secretário**



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 31, DE 19 DE JULHO DE 2019

“Altera os Anexos do PPA 2.018-2.021 (Plano Plurianual), LDO 2.019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2.019”.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

**Art. 1º** Ficam alterados os Anexos I, II, III e IV constantes da Lei Ordinária Municipal nº 2.813, de 30 de outubro de 2017 e Anexos II e IIA da Lei Municipal nº 2.850, de 27 de junho de 2018, com alteração subsequente, de acordo com o conteúdo do respectivo anexo desta Lei.

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 5.000.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
753	15.451.0005.1043.0000 - Recapeamento - FINISA – CEF 5.000.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
100 064	OP. DE CRÉD.- RECAPEAMENTO FINISA

**Parágrafo único.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Operação de Crédito no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra-SP, 19 de julho de 2019.

*José Eduardo Coscrato Lelis*  
*Prefeito*



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



**ANEXO - Projeto de Lei**

**Data do Projeto 19/07/2019**

**Justificativa:** RECAPEAMENTO DAS VIAS DO MUNICIPIO POR MEIO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

**Ações**

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
1	010502	15	451	1043	07	00	4	0	0,00	0	5.000.000,00	0	5.000.000,00	0	
								Total Financeiro:	0,00		5.000.000,00		5.000.000,00		0



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá SP | 14790-000  
www.camaraguaira.com.br | camaraguaira@gmail.com  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **PROJETO DE LEI N.º 13 DE 24 DE JUNHO DE 2.019.**

**Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA - APROVA.**

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Guairá autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL.	
01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.	
01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.	
3.3.90.39. OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
TOTAL.	R\$ 40.000,00

Parágrafo Único – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária.

CÂMARA MUNICIPAL.	
01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.	
01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.	
3.1.90.92. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 40.000,00
TOTAL.	R\$ 40.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guairá, 24 de junho de 2.019.

**José Reginaldo Moretti**  
Presidente

**Jorge Domingos Talarico**  
1º Secretário



## **Câmara Municipal de Guairá** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá SP | 14790-000  
[www.camaraguaira.com.br](http://www.camaraguaira.com.br) | [camaraguaira@gmail.com](mailto:camaraguaira@gmail.com)  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guairá, 24 de junho de 2.019.

Justificativa.  
(faz).

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de lei, que suplementa verba do orçamento vigente, com o objetivo de suprir as necessidades do legislativo na contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica.

Contando com a atenção dos nobres pares, subscrevemo-nos.

**José Reginaldo Moretti**  
Presidente

**Jorge Domingos Talarico**  
1º Secretário





# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaíra.sp.gov.br | camaraguaíra@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **PROJETO DE LEI Nº 14, DE 22 DE JULHO DE 2019**

Altera a Lei Municipal n. 1.770 de 18 de novembro de 1997.

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:**

Art. 1º - Fica acrescentado o Parágrafo Único ao artigo 1º da Lei Municipal n. 1.770 de 18 de novembro de 1997, com a seguinte redação:

**Artigo 1º - .....**

***Paragrafo Único – Fica ainda proibida, no âmbito do Município de Guaíra, a comercialização da linha encerada com quartzo moído, elementos que componham ferro, e demais metais, óxido de alumínio, conhecida como "Linha Chilena"(ou linha indonésia nylon e calonge, linha de pipa kalong, linha indonésia pipa samurai).***

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaíra, 22 de julho de 2019

**José Reginaldo Moretti**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guairá, 22 de julho de 2019

### **Assunto: Justificativa (faz)**

Servimo-nos do presente para apresentar aos nobres pares desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que altera a Lei Municipal n. 1.770 de 18 de novembro de 1997.

A legislação está sendo atualizada para proibir o manuseio, armazenamento, a comercialização e a distribuição da linha chilena. Uma norma estadual já proibia o uso de pipas com linha cortante em áreas públicas.

O tipo de linha chilena contém mistura de madeira, óxido de alumínio, silício e quartzo moído. O poder de corte é quatro vezes maior que o do cerol, o que transforma a brincadeira em uma atividade criminosa. Em junho, um motociclista morreu em Contagem, na Grande BH, vítima de linha chilena.

O presente projeto tem por objetivo atualizar a lei municipal que trata sobre o uso do cerol, que constitui instrumento de controle de posturas municipais.

Contando com o apoio dos nobres pares subscrevo o presente.

**José Reginaldo Moreti**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 90, DE 24 DE JUNHO DE 2.019.**

**A VEREADORA MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Quais os motivos das constantes faltas de água em nosso município?
- 2- Quais providências o DEAGUA está tomando para sanar esse problema?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 24 de junho de 2019.

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 91, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

**OS VEREADORES ANA BEATRIZ COSCRATO JUQUEIRA, MOACIR JOÃO GREGÓRIO E MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEREMOS à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação contendo: as dívidas fundadas do município, dívidas oriundas de operações de crédito e as dívidas oriundas de restos a pagar de exercícios anteriores.
- 2- Tais dívidas da relação mencionada devem conter (quando pertinente para cada item da relação) seu objeto, valor inicial, valor mensal de pagamento e o valor atual do débito.

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 26 de junho de 2019.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUQUEIRA**  
Vereadora

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
Vereador

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 92, DE 26 DE JUNHO DE 2.019.**

**OS VEREADORES ANA BEATRIZ COSCRATO JUQUEIRA, MOACIR JOÃO GREGÓRIO E MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEREMOS à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação das obras que atualmente estão sendo realizadas pela Prefeitura Municipal, contendo: objeto da obra, valor contratado, valor com aditivos (se houver), nome do gestor do contrato, data de início, previsão de término e estágio atual (especificando se a mesma está em execução ou paralisada).
- 2- Encaminhar em conjunto cópia dos contratos firmados para cada obra e seus aditivos (se houver).
- 3- Relação das obras que atualmente estão sendo realizadas pelo DEAGUA, contendo: objeto da obra, valor contratado, valor com aditivos (se houver), nome do gestor do contrato, data de início, previsão de término e estágio atual (especificando se a mesma está em execução ou paralisada).
- 4- Encaminhar em conjunto cópia dos contratos firmados para cada obra e seus aditivos (se houver).

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 26 de junho de 2019.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUQUEIRA**  
Vereadora

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
Vereador

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guaiúra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 93, DE 27 DE JUNHO DE 2.019.**

**OS VEREADORES ANA BEATRIZ COSCRATO JUQUEIRA, MOACIR JOÃO GREGÓRIO E MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEREMOS à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Especificar a situação atual dos seguintes convênios assinados na administração anterior:
  - SICONV N. 787373/2013 – Reforma da Ramize Elias;
  - SICONV N. 795024/2013 – Construção do CRAS;
  - SICONV N. 813002/2014 – Construção do Centro de Recuperação de Álcool e Droga;
  - SICONV N. 009314/2016 – Construção de Academia ao Ar Livre
  
- 2- Na resposta deve ser especificado se o objeto do convênio foi concluído, incluindo data do término da obra, data da prestação de contas e se estas foram devidamente aprovadas. Se caso a obra não foi concluída especificar o motivo da paralização, se a verba de convênio ainda está disponível e prazo limite, indicado pelo órgão concessor para término da obra.

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 27 de junho de 2019.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUQUEIRA**  
Vereadora

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
Vereador

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guaiára**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 94, DE 28 DE JUNHO DE 2.019.**

**OS VEREADORES ANA BEATRIZ COSCRATO JUQUEIRA, MOACIR JOÃO GREGÓRIO E MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEREMOS à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação contendo todas as emendas parlamentares, efetivamente recebidas pelo município, nos anos 2017, 2018 e 2019.
- 2- Tal relação deve conter o objeto da emenda, seu valor, parlamentar proponente e o órgão concessor do Governo Federal ou Estadual.

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 28 de junho de 2019.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUQUEIRA**  
Vereadora

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
Vereador

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 95, DE 1º DE JULHO DE 2019.**

**OS VEREADORES MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, ANA BEATRIZ COSCRATO JUQUEIRA E MOACIR JOÃO GREGÓRIO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEREMOS à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Atualmente como e por quem está sendo realizada a manutenção dos poços profundos de nosso município?
- 2- Quem realizou a substituição das bombas queimadas recentemente do poço profundo Alcineu Eleodoro do Bairro Tônico Garcia?
- 3- Qual o motivo de não ter sido alugada ou comprada uma terceira bomba reserva de forma imediata para o poço profundo Alcineu Eleodoro do Bairro Tônico Garcia?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 1º de julho de 2019.

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereadora

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
Vereador

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUQUEIRA**  
Vereadora





# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 97, DE 04 DE JULHO DE 2.019.**

**JOSÉ REGINALDO MORETTI, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o motivo dos atendimentos odontológicos da Unidade do PSF que atende ao Bairro Jardim Elisa estarem paralisados?
- 2- Quais medidas estão sendo tomadas para solução de tal problema? Qual o prazo previsto para a normalização do serviço?

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 04 de julho de 2019.

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 98, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

**OS VEREADORES ANA BEATRIZ COSCRATO JUQUEIRA, MOACIR JOÃO GREGÓRIO E MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEREMOS à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

CONSIDERANDO, a resposta oferecida ao requerimento 91/2019, de autoria destes Vereadores, que incluiu parcelamentos de débitos junto ao INSS e ao Fundo Municipal de Previdência;

- 1- Qual o motivo da origem de tais débitos junto ao INSS e ao Fundo Municipal de Previdência?
- 2- Especificar na resposta o motivo de tais dívidas, incluindo o ano em que as mesmas foram contraídas, quem era o Prefeito da época, os meses de atraso que geraram os débitos e o motivo da falta de pagamento.

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 16 de julho de 2019.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUQUEIRA**  
Vereadora

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
Vereador

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 99, DE 16 DE JULHO DE 2.019.**

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Quais as providências que a Prefeitura está tomando para a substituição do fisioterapeuta, que atende no centro de especificidades municipais, em seu período de férias?
- 2- A municipalidade pretende convocar novos servidores concursados, ou promover a terceirização do serviço, em virtude da grande demanda?

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 16 de julho de 2019.

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 100, DE 16 DE JULHO DE 2.019.**

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

CONSIDERANDO, que esta vereadora detectou em visita *in loco* que faltam lençóis para as camas do Pronto Atendimento Municipal, tendo realizado uma notificação da situação para a Vigilância Sanitária do Município;

1- Quais as providências que a Prefeitura está tomando para corrigir o problema de falta de lençóis no Pronto Atendimento Municipal?

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 16 de julho de 2019.

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
**Vereadora**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 101, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À  
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação das consultorias atualmente contratadas pela Santa Casa de Misericórdia (que se encontra sob intervenção da Prefeitura), contendo nome da empresa contratada, objeto da consultoria, valor contratação, início e fim da vigência do contrato de consultoria.

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 18 de julho de 2019.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
**Vereadora**



# **Câmara Municipal de Guaiúra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 102, DE 18 DE JULHO DE 2.019.**

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Cópia do contrato firmado pela Prefeitura com a empresa Center Leste para coleta de lixo do município, assim como a cópia integral de todos os processos de despesa realizadas junto a mesma empresa, contendo todos os documentos necessários para pagamento das parcelas contratadas (nota de empenho, GFIP, recolhimento de FGTS e etc).

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 18 de julho de 2019.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
**Vereadora**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 103, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

**JOSÉ REGINALDO MORETTI, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- A Prefeitura Municipal realiza a fiscalização da proibição de vendas de linha com cerol, conforme o disposto na Lei Municipal n. 1.770/97?
- 2- Na atual administração houve alguma autuação com aplicação de multa para infrator da referida norma? Se sim, encaminhar relação contendo o nome do infrator e valor da multa aplicada.

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 22 de julho de 2019.

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guaiçara**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiçara-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 104, DE 23 DE JULHO DE 2.019.**

**OS VEREADORES ANA BEATRIZ COSCRATO JUQUEIRA, MOACIR JOÃO GREGÓRIO E MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEREMOS à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia integral do projeto básico e/ou executivo que orçou a troca completa da rede de água de cimento e amianto da cidade no valor de R\$ 3.000.000,00?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 23 de julho de 2019.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUQUEIRA**  
Vereadora

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
Vereador

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereadora





# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 105, DE 23 DE JULHO DE 2.019.**

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À  
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

CONSIDERANDO, que a empresa ROMARIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, realizou um empreendimento imobiliário de loteamentos de 497.773,00 m², contendo inicialmente 1238 lotes:

1- A rede de escoamento de águas pluviais interna e a rede mestra que chega ao local, são adequadas para suportar o escoamento das águas de um empreendimento deste porte?

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 23 de julho de 2019.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guaiúra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 106, DE 23 DE JULHO DE 2.019.**

**OS VEREADORES ANA BEATRIZ COSCRATO JUQUEIRA, MOACIR JOÃO GREGÓRIO E MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEREMOS à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação dos serviços já prestados pela agência reguladora que foi contratada para auxiliar o DEAGUA. Especificar a data de realização do serviço e seu objeto.
- 2- A agência reguladora, mencionada no item 1, emitiu parecer sobre a viabilidade da autarquia municipal contratar operação de crédito para a troca da rede de cimento e amianto da cidade? Se sim, qual foi a opinião da agência? Enviar cópia do referido parecer, se o mesmo foi emitido.

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 23 de julho de 2019.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUQUEIRA**  
Vereadora

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
Vereador

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 107, DE 25 DE JULHO DE 2.019.**

**A VEREADORA MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Por qual período de tempo, em cada ano, a atual administração ofereceu atividades para os alunos da rede pública nos CECON's? Especificar os períodos de tempo de oferecimento do serviço em 2017, 2018 e 2019, explicitando os termos iniciais, finais e períodos de interrupção temporária (exemplo: férias escolares)
- 2- Qual o valor gasto com o desenvolvimento das atividades dos CECON's na atual administração? A resposta deve conter todas as despesas realizadas com pessoal e materiais nos anos de 2017, 2018 e 2019.

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 25 de julho de 2019.

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 108, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.**

**A VEREADORA MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- A Prefeitura Municipal de Guairá está realizando as ações previstas na Lei Federal 13.435/2017, que estabelece o mês de agosto como o mês do aleitamento materno?
- 2- Em caso de resposta positiva, encaminhar relatório contendo as atividades desenvolvidas com suas respectivas datas. Em caso de negativo, qual a razão para o não disposto na referida lei federal?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 1º de agosto de 2019.

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO Nº 109, DE 02 DE JULHO DE 2019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

Os Vereadores abaixo assinados, representando o mínimo de 1/3 dos membros desta Casa de Leis, conforme o inciso I, letra b, do Artigo 140 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, após ouvir o Douto Plenário, que o Projeto de Lei n. 31/2019 (ALTERA O PPA E LDO E ABRA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL), de autoria da Executivo Municipal, tramite em regime de urgência especial.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Temos a honra de submeter à apreciação dos Nobres Pares desta Casa de Leis o requerimento acima, que requer a tramitação em regime de urgência do projeto supracitado.

A referida urgência especial é necessária para que o disposto no projeto em pauta entre em vigor o mais breve possível, já que existe necessidade da abertura de crédito adicional especial para início do processo licitatório para o recape da cidade.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 02 de julho de 2019.



# **Câmara Municipal de Guaiúra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 110, DE 02 DE AGOSTO DE 2.019.**

**A VEREADORA MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Quais providências estão sendo tomadas pela Prefeitura Municipal para reparo das quadras esportivas existentes no Parque Ecológico Maracá?
- 2- Qual a previsão de data para início de tais obras?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 1º de agosto de 2019.

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guaiára**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 196, DE 26 DE JUNHO DE 2019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaiára-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra para instalação de uma valeta de escoamento de águas pluviais, no cruzamento da Avenida 45 com a Rua 12, no Bairro Portal do Lago.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida via pública está danificada, e constantemente apresenta casos de acúmulo de água, o que compromete a estrutura do local, incluindo o fluxo de veículos ao redor do referido bairro.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 26 de junho de 2019.

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 197, DE 26 DE JUNHO DE 2019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

EDVALDO DONISETI MORAIS, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de construção de um reservatório junto ao poço profundo Alcineu Eleodoro, no Bairro Tônico Garcia.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista que existe a necessidade de se minimizar o impacto do desabastecimento de água, em decorrência dos serviços de manutenção e/ou substituição de equipamentos, como ocorreu, por exemplo, na situação vivenciada pelo município em 20 de junho do presente ano.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 26 de junho de 2019.

---

**EDVALDO DONISETI MORAIS**  
**Vereador**





# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 198, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de pintura da sinalização de solo da rotatória existente no cruzamento das Avenidas José Flores e Edson Bernardo do Nascimento, de modo que seja obedecida a legislação de trânsito no local.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista o intenso tráfego de veículos de grande porte na região, sendo necessária a devida marcação de solo, conforme o código de trânsito nacional, de modo a oferecer maior segurança para todos os usuários da referida via pública.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 28 de junho de 2019.

---

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 199, DE 28 DE JUNHO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que, após a conclusão da regularização do Bairro Chica do Serrado no programa Cidade Legal, seja incluída a rua do desmembramento da Chica do Serrado (Chácara Pão de Açúcar), no programa municipal de pavimentação.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que o local indicado é um desmembramento de famílias de baixa renda, que está em processo de regularização, sendo que a infraestrutura de asfalto será de muita importância para os moradores locais, já que a operação de crédito para o referido programa já foi aprovada pelo Legislativo.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 28 de junho de 2019.

---

**CAIO CÉSAR AUGUSTO**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 200, DE 1º DE JULHO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que um próprio público de destaque no município, venha a receber o nome do saudoso guairense Hermes de Oliveira Silva.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que este nobre cidadão de Guairá se destacou ocupando o cargo de assessor parlamentar por mais de 10 anos em nosso Legislativo, exercendo sua função com grande eficiência e capacidade, cabendo a realização desta merecida homenagem.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 1º de julho de 2019.

---

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 201, DE 03 DE JULHO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação e manutenção da sinalização de trânsito vertical de todas as unidades escolares da rede pública do município.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista melhorar a segurança de todos os usuários das referidas unidades escolares, permitindo o trânsito regular nos locais. Ocorre que todas as unidades possuem uma sinalização falha ou inexistente, devendo o Poder Público agir para corrigir este grave problema.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 03 de junho de 2019.

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 202, DE 03 DE JULHO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação de um programa municipal de geração de emprego por meio de percentual de vagas em licitações públicas, para moradores de rua.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista a existência de um projeto de lei em tramitação no Senado Federal, que garante o percentual de reserva de 2% das vagas de emprego dos serviços contratados em licitações públicas, para moradores de rua. Nesse caso, o município poderia já iniciar tal programa mediante regulamentação municipal até a aprovação da Lei Federal (Projeto de Lei 130/2017).

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 03 de junho de 2019.

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 203, DE 03 DE JULHO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de instalação de uma rotatória, que comporte o trânsito de veículos de grande porte, na intersecção da Rua 6 com o Anel Viário Júlio Rubim.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista a realização das obras de expansão do cemitério municipal, cujo novo traçado da via pública deve ser adaptado para o tráfego de veículos de grande porte, sendo que a instalação de uma rotatório pode resolver o problema do local.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 03 de junho de 2019.

---

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 204, DE 03 DE JULHO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de manutenção da calçada para caminhada e corrida, existente na intersecção do Parque Ecológico Maracá com a Rua 26.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista que o referido local teve a calçada danificada em face da retirada de uma árvore pela Prefeitura do Município, de modo que tal procedimento promoveu o levantamento da calçada em virtude das raízes existentes, sendo que tal dano compromete a segurança dos usuários do parque..

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de junho de 2019.

---

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaiára**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 205, DE 04 DE JULHO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaiára-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a disponibilização de 10 minutos semanais durante as aulas do sistema público de ensino, para a devida conscientização responsável dos alunos sobre o consumo de água, energia e preservação dos recursos naturais.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista melhorar a cultura dos alunos que frequentam a rede pública de ensino, criando cidadãos conscientes para o futuro, permitindo a garantia de um mundo melhor para as gerações vindouras, e criação de uma consciência coletiva dentro de nossa cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 04 de junho de 2019.

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
**Vereador**





# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 206, DE 12 DE JULHO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que o caminhão pipa da Prefeitura venha a jogar água em todas as estradas rurais municipais ao menos uma vez na semana.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista a chegada do período seco do ano juntamente com o inverno, provocando grande quantidade de poeira acumulada nas estradas rurais de nosso município, sendo que tal situação coloca em risco todos os usuários das mesmas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 12 de julho de 2019.

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 207, DE 12 DE JULHO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a manutenção e/ou troca da sinalização de trânsito existente nos Bairros Jardim Paulista e Jardim Eldorado.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista que a sinalização de trânsito destes dois bairros se encontram em péssimo estado de conservação, criando grande confusão para os motoristas que utilizam as vias públicas dos locais, criando diversas situações de risco para os mesmos.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de julho de 2019.

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 208, DE 15 DE JULHO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de uma academia popular na Praça localizada no Bairro São José do Albertópolis.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a população em geral tem a necessidade de um local adequado com a devida orientação para a prática de atividades físicas com o objetivo de melhorar a saúde e evitar problemas cardíacos, de obesidade e várias outras doenças. No cenário atual são poucas as pessoas que tem acesso ao serviço de academias de ginástica em virtude da desigualdade social, e da falta de renda. Para sanar tal déficit o poder público pode comprar equipamentos baratos, que usam o próprio peso do usuário para a atividade, e instalá-los ao nos espaços públicos de nossa cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 15 de julho de 2019.

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 209, DE 15 DE JULHO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a disponibilização, no site da Prefeitura, de lista com nome, especialidade e horário de atendimento dos médicos plantonistas que atendem na rede pública de saúde.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que vários munícipes tem reclamado da falta de informação sobre a escalas dos plantonistas da cidade, o que poderia ser resolvido de forma digital, por meio do site da Prefeitura, permitindo maior transparência no serviço prestado.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 15 de julho de 2019.

---

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
**Vereadora**



# **Câmara Municipal de Guaiúra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000  
[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 210, DE 15 DE JULHO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guaiúra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação de um "Cursinho Popular" com o objetivo de preparar alunos provenientes de famílias carentes para o vestibular.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal projeto tem por objetivo estabelecer a igualdade de competição entre os alunos que se preparam para o vestibular em cursinhos particulares e os alunos membros de famílias carentes, que não podem arcar com as pesadas mensalidades cobradas pelas escolas privadas. A estrutura de tais cursos pode ser montada pela própria Prefeitura, aproveitando-se do trabalho dos bolsistas, ou através de parcerias, como por exemplo o Centro Paula Souza ou outros convênios com Estado e União. Segue em anexo minuta do Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 15 de julho de 2019.

---

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**

Vereadora



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **MINUTA DE PROJETO DE LEI**

"Cria no âmbito da Diretoria Municipal de Educação, o curso pré-vestibular e preparatório para ingresso no ensino superior e concursos públicos e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Guairá APROVA:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Diretoria Municipal de Educação, o curso pré-vestibular e preparatório para ingresso no ensino superior e concursos públicos, Enem, ProUni, Universidade para todos, de acordo com os dispositivos estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º - O programa supracitado consiste em disponibilizar para a população aulas de revisão do ensino fundamental e médio, nas disciplinas de português, redação, literatura, aprendizagem e gestão, filosofia, sociologia, conhecimentos gerais, matemática, química, física, biologia, geografia, história, inglês e espanhol, nas escolas públicas do Município.

Parágrafo Único - As aulas serão diárias e terão carga horária de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art. 3º - Para inscrever-se no Cursinho Pré-vestibular e preparatório para ingresso no ensino superior e concursos públicos, é necessário que o candidato atenda os seguintes requisitos:

- I. Tenha cursado o ensino médio em escola pública;
- II. Comprove impossibilidade de custear um curso particular para os fins especificados nesta Lei, com renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos (IBGE) vigentes;
- III. Resida no município.

§ 1º - O aluno que está concluindo o último ano do ensino médio também poderá inscrever-se.

§ 2º - A triagem para seleção dos alunos aptos a participarem do programa será feita através da Diretoria Municipal de Educação em parceria com a Diretoria Municipal de Assistência Social.

§ 3º - O aluno não poderá participar deste programa por mais de 02 (dois) anos consecutivos.

§ 4º - Fica autorizada a criação de curso preparatório para concurso público municipal para os candidatos que se enquadrem no artigo 3º desta Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar convênio com as Faculdades e Universidades da região, com o governo do Estado, com o governo Federal, instituições diversas e empresas privadas, para que sejam disponibilizados acadêmicos dos cursos de licenciatura das disciplinas citadas, bacharelados afins, ou professores, para ministrarem as aulas de revisão previstas no programa como voluntários ou remunerados.



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

**Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000**  
**[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)**  
**Fone/Fax: (17) 3331-2220**

Art. 5o - O Poder Executivo Municipal, publicará Decreto no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação desta Lei, informando o número de vagas ofertadas a cada ano, e o período de inscrição para participação.

Art. 6o - A Diretoria Municipal de Educação divulgará, anualmente, a relação dos participantes deste programa que lograrem êxito em seus objetivos, conforme descrito no caput do artigo 1o desta Lei.

Art. 7o - As despesas para instalação e manutenção deste programa serão atendidas com a previsão constante na Lei Orçamentária deste exercício para a Diretoria Municipal de Educação e suplementadas se necessário.

Art. 8o - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 211, DE 15 DE JULHO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JORGE DOMINGOS TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de instalação de redutores de velocidade, em ambos os sentidos da Avenida José Cavenaghi, nas proximidades da rotatória de acesso ao Bairro Reinaldo Stein, que está sendo construída atualmente.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que no referido local tem sido palco de diversos acidentes automotivos, sendo necessária a instalação de instrumentos, que, além de diminuir a velocidade dos veículos no local, propiciem a organização do cruzamento de veículos na área especificada.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 15 de julho de 2019.

---

**JORGE DOMINGOS TALARICO**  
**Vereador**





# **Câmara Municipal de Guaiúra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 212, DE 15 DE JULHO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JORGE DOMINGOS TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaiúra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a aquisição de uma máquina industrial para a produção de fraldas, para a distribuição sem custos junto aos programas realizados pela Diretoria de Assistência Social, Fundo Municipal de Solidariedade e pelas entidades parceiras do terceiro setor.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a presente sugestão, viria a eliminar diversos custos que hoje a municipalidade possui na compra de tais produtos, de modo que tal máquina produziria as fraldas distribuídas pela Diretoria de Assistência Social e Fundo Municipal de Solidariedade, obedecendo a critérios sócias, e auxiliaria também em projetos da área da saúde, desenvolvidos por entidades do terceiro setor, como é o caso do Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida (Asilo).

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 15 de julho de 2019.

---

**JORGE DOMINGOS TALARICO**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 213, DE 16 DE JULHO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação do Departamento de Meio Ambiente no prédio onde estava instalada a Diretoria de Esportes do Município, localizado no Parque de Exposições do Município.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido imóvel é propício para a instalação do departamento mencionado, permitindo o melhor desenvolvimento das atividades administrativas do meio ambiente, que precisa da correta infraestrutura.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 16 de julho de 2019.

---

**CAIO CÉSAR AUGUSTO**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 214, DE 16 DE JULHO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a inclusão, na legislação municipal, das seguintes situações que permitem a liberação imediata da Licença-Prêmio do servidor público municipal:

- 1- Problema de saúde comprovado de parente do servidor até o 1º grau;
- 2- Adesão do servidor a financiamento para a aquisição de casa própria, nos mesmos termos da liberação do FGTS;

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que o pagamento da licença prêmio é hoje facultativo, e obedece a critérios exclusivos de continuidade do serviço público, entretanto, os casos apontados, demonstram situação gravidade financeira para a vida do servidor, o que justifica a liberação imediata da licença.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 16 de julho de 2019.

---

**CAIO CÉSAR AUGUSTO**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 215, DE 17 DE JULHO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a substituição dos bancos de concreto, que se encontram danificados, nas proximidades da entrada da Casa de Cultura de nossa cidade.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que os referidos bancos foram completamente destruídos, sendo que a estrutura restante no local é imprópria para uso, e causa risco para os usuários de nosso parque ecológico.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 17 de julho de 2019.

---

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 216, DE 19 DE JULHO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a continuidade do programa de desapropriação de áreas livres, por parte da Prefeitura, para doação para empresas de Guaíra, ou que tenham interesse de se instalar em nossa cidade.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a Prefeitura apenas viabilizou a desapropriação de uma área a ser destinada para a empresa Só Fruta, sem se atentar para uma possível demanda existente entre empresários de Guaíra, ou de outros municípios que desejam se instalar em nossa cidade. Tal programa deve ser seguimento para cumprir devidamente o princípio da impessoalidade, já que a expansão industrial, incentivada por programas governamentais, deve atingir a todos.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 19 de julho de 2019.

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 217, DE 19 DE JULHO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de bueiros nos seguintes locais do Bairro Nova Guaíra:

- 1- Cruzamento da Avenida 1 com a Marginal A;
- 2- Cruzamento da Avenida 1A com a Marginal A.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que os locais indicados são pontos de acúmulo de águas pluviais, sem o devido escoamento, o que gera grandes transtornos para os moradores locais e para todos os usuários das vias públicas mencionadas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 19 de julho de 2019.

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 218, DE 28 DE JULHO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que um próprio público de destaque no município, venha a receber o nome do saudoso guairense JOÃO VACCARO FILHO.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que este nobre cidadão de Guaíra se destacou atuando como médico na rede pública de saúde de nossa cidade, sendo um dos fundadores da Santa Casa de Misericórdia Local, e vereador atuante na cidade de Guaíra.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 28 de julho de 2019.

---

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 219 DE 31 DE JULHO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação de uma lei municipal de incentivo ao esporte, prevendo ações e projetos a serem incluídos no orçamento anual.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista que no PPA e LDO atuais do município inexistem ações e projetos específicos destinados ao esporte, de modo que a presente proposta de lei, cuja minuta segue em anexo, estabelece as prioridades do executivo na elaboração de uma proposta efetiva para o desenvolvimento de políticas públicas no setor.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 31 de julho de 2019.

---

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
**Vereadora**





# Câmara Municipal de Guairá

## Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### PROJETO DE LEI N. .../2019

Cria Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Guairá o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte, vinculado à Diretoria de Esportes e Lazer.

Art. 2º. São objetivos do programa municipal de Incentivo ao Esporte:

I - promover o incentivo ao desenvolvimento do esporte amador e comunitário, através de:

- a) financiamento de projetos de criação de escolinhas e centros de treinamentos das mais diversas modalidades esportes;
- b) fomento a prático e ao esporte entre crianças;
- c) apoio á realização de Palestras, Clinicas e Workshops que tenham como tenham como objetivo a troca de experiências e conhecimentos de novas técnicas;
- d) apoio a incentivos que tenham como objetivo e especialização nas áreas do conhecimento aplicadas ao esporte, de árbitros, técnicos, profissionais da área de educação física e outras profissionais de áreas afins;
- e) fomento à prática e ao desenvolvimento do esporte entre crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social e aos portadores de necessidades especiais.
- f) Fomento ao interesse da população pela prática habitual do esporte.
- g) Financiamento de construção e reforma de praças esportivas

II - promover o incentivo ao desenvolvimento do esporte amador e de rendimento através de:

- a) Patrocínio de equipes e atletas que participam de competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais;

Art. 3º. Para obtenção de financiamento de projetos com recursos do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte, os interessados deverão satisfazer as seguintes condições:



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

I - apresentação de projeto a Diretoria Municipal de Esporte e Lazer explicitando objetivos, recursos financeiros e humanos envolvidos, para o fim de fixação do valor do incentivo e fiscalização posterior, sendo que os projetos deverão, obrigatoriamente, indicar um responsável técnico no Conselho Regional de Educação Física. (CREF).

II - os projetos serão encaminhados pela Diretoria Municipal de Esporte e Lazer a uma Comissão Municipal de Esportes, nomeada para tal finalidade, que será a responsável pela seleção dos projetos a serem financiados.

III – a própria comissão poderá propor projetos e atividades a serem custeados com verba pública.

Art. 4º. O Executivo Municipal incluirá os projetos e atividades previstas nessa lei e devidamente selecionadas na legislação orçamentária, dando suporte financeiro a execução das políticas públicas na área do esporte.

Art. 5º. Constituirão receitas do Programa Municipal de Apoio ao Esporte:

I - dotação orçamentária, não inferior a 0,5% do orçamento municipal;

II - doações privadas dedutíveis de IPTU e do ISSQN de pessoas físicas e jurídicas até o limite de 20% do devido;

III - subvenções, contribuições, transferências e participações do Município em convênio, consórcios e contratos relacionados como programa;

IV - legados;

V - auxílio de entidades de qualquer natureza ou de organismos internacionais;

VI - devolução de recursos dos projetos não iniciados ou interrompidos, com ou sem justa causa;

VII - receitas decorrentes de projetos financiados pelo programa;

VIII - resultados de aplicações financeiras dos recursos;

IX - outras receitas;

Art. 6º. Caberá ao Diretor Municipal de Esporte e Lazer prestar contas das receitas e despesas dos projetos executados aos órgãos de controle do Poder Executivo.



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Art. 7º. Os atletas, equipes, competições e demais projetos beneficiados por esta lei deverão divulgar, obrigatoriamente, o apoio institucional da Prefeitura de Guairá.

Art. 8º. As entidades representativas dos diversos segmentos do desporto terão acesso a toda documentação referente aos projetos alcançados por esta lei.

Art. 9º - A presente lei será regulamentada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua publicação.

Ar. 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos contrários.

Data

Assinatura do Prefeito



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 220, DE 31 DE JULHO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

EDVALDO DONISETTE MORAIS, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a manutenção e reparo da caixa d'água existente na CMEI JOSEFINA RAWAGNANI CALIGARIS.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista que a referida caixa d'água se encontra em péssimo estado de conservação, apresentando vazamentos, pontos de ferrugem e outras avarias, que podem comprometer a saúde dos usuários que usam dos serviços oferecidos no local.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 31 de julho de 2019.

---

**EDVALDO DONISETTE MORAIS**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 221, DE 1º DE AGOSTO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de limpeza das valetas de escoamento de águas pluviais ao longo do Lago Maracá de 15 em 15 dias.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista que, em virtude da vasta vegetação existente no local, as referidas valetas de escoamento de águas pluviais sempre se encontram sujas e entupidas, cabendo a realização de limpeza periódica nesse sistema importante.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 1º de agosto de 2019.

---

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 222, DE 02 DE AGOSTO DE 2 019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que a rotatória existente na Avenida Orbis Clube venha a receber o nome do saudoso guairense, Sr. Marcio Rodrigues Davanço.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a família do homenageado possui sua atividade comercial nas proximidades do referido local, e realizou a adoção da rotatória para promover sua devida manutenção.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 02 de agosto de 2019.

---

**CAIO CÉSAR AUGUSTO**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 223, DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de limpeza do lixo acumulado nas guias e sarjetas da Avenida 15 do Bairro Gabriel Garcia de Carvalho.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que água pluvial com lodo e lixo ficam acumulados no mencionado local, criando uma situação de grave risco para a saúde da população do referido bairro.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 02 de agosto de 2019.

---

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
**Vereadora**